



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2736

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Autorização de Contratação Direta	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2736

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 096/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia a Sra. JÉSSICA CRISTINA SGARIONI, ao cargo efetivo de INSTRUTOR DE DANÇA.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. JÉSSICA CRISTINA SGARIONI, RG - 45.196.565-6, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de INSTRUTOR DE DANÇA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de março de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097 /2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Gestora do Convênio a ser celebrado entre o Município de Viradouro e a Secretaria Estadual da Educação.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica designada a Sra. MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO - RG 13.240.677-9, Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de GESTORA do Convênio a ser firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria Estadual da Educação, relativo a demanda n. 037382.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de março de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA FARIA, ocupante do

cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA FARIA, RG 42.835.450-6, matrícula 2573, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 26/2025.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Viradouro/SP, 25 de março de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025.

Início: 27/03/2025 - Encerramento: 11/04/2025 - Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 11/04/2025 - Horário 08h00min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2736

Página 3 de 5

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de março de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025.

Início: 28/03/2025 - Encerramento: 15/04/2025 - Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 15/04/2025 - Horário 08h00min.

Tipo: Menor Valor GLOBAL.

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CHROMEBOOK E GABINETES DE RECARGA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ALFABETIZA JUNTOS SP".

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de março de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUNTO À CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

Ao 27 dia do mês de **março** de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) MARCOS VINICIUS MANSINE SICHIERI.

CNPJ: 31.314.459/0001-93, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 27 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2736

Página 4 de 5

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUNTO À CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)**, pelo valor estimado global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) MARCOS VINICIUS MANSINE SICCHIERI, inscrito no CNPJ nº **31.314.459/0001-93**.

Viradouro, 27 de março de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

1 Assinatura Digital/Eletrônica "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 039/2025

Modalidade: Dispensa 028/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCOS VINICIUS MANSINE SICCHIERI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS JUNTO À CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 e CEE - (Conselho
Estadual de Educação nº.213/2021).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e

competências, **CONVOCA** os professores efetivos da rede municipal de ensino, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2023, **CONVOCA os candidatos classificados**, e **CONVOCA** nos termos do **CEE (Conselho Estadual de Educação nº. 213/2021)**, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **02 de abril de 2025 a partir das 8h45min.** na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB - II - Inglês

*** Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.**

*** Classificados do P. S do 01º ao 06º lugar**

Professor de Educação Básica II - PEB - II - Português

*** Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.**

*** Classificados do P. S do 01º ao 04º lugar**

Educação Básica II - PEB - II - Inglês
CEE - (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) -
Língua Estrangeira.

a) Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

b) Os estudantes de Licenciatura específica na língua estrangeira, com no mínimo 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;

c) Os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;

d) Os estudantes de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB - II - Português

*** Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse, disponibilidade e estar apto.**

*** Classificados do P. S do 01º ao 04º lugar**

Educação Básica II - PEB - II - Português
CEE - (Conselho Estadual de Educação nº.213/2021) -
Língua Portuguesa.

a) os estudantes de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras, habilitação em Língua e Literatura Portuguesa / Letras, Língua Portuguesa e habilitação de Língua Estrangeira / Letras, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; letras Modernas - Portuguesa / Inglês e respectivas Literaturas/ Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;

b) os estudantes de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, - habilitação em Língua Portuguesa/ Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/ Linguagem e Comunicação/ Linguagens e Códigos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2736

Página 5 de 5

c) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa/ Educação do Campo - Linguagens e Códigos;

d) os estudantes de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (Língua para surdos) e Língua Portuguesa;

Atribuição III

Professor de Educação Infantil - PEI Classificados do 31º ao 40º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

04 aulas de Inglês (Manhã)- na EMEF Dr. Sandoval José de Almeida.

Atribuição II

20 aulas de Português (Manhã)- na EMEF Milton Marçal Silveira.

Atribuição III

01 sala PRÉ - II - C (Tarde) na EMEI. Odete Vassalo Picoli.

30 aulas semanais na E.T.I (Escola de Tempo Integral) já incluídos os HEs, HTPC e HAs, no período da tarde, alternadas nos Pré I-A, Pré II-A e Pré II-B. na EMEI. Prefeito Matheus Conceição.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 002/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 28 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Mara Cristina Seleguim Franco

Secretária Municipal de Educação